



"Educação como prática de Liberdade":  
cartas da Amazônia para o mundo!

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)  
SET-OUT 2021

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

10406 - Resumo Expandido - Trabalho - 40ª Reunião Nacional da ANPEd (2021)

ISSN: 2447-2808

GT06 - Educação Popular

## EDUCAÇÃO LIBERTADORA EAS POSSIBILIDADES DE SER MAIS NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO FEMININA DE MANAUS

Edla Cristina Rodrigues Caldas - UFAM - Universidade Federal do Amazonas

Elenice Maria Cammarosano Onofre - UFSCar - Universidade Federal de São Carlos

## **EDUCAÇÃO LIBERTADORA EAS POSSIBILIDADES DE SER MAIS NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO FEMININA DE MANAUS**

### **Resumo**

Trata-se de recorte de pesquisa de doutorado que objetiva compreender as concepções de educação que as jovens expressam a partir das atividades escolares e não escolares no Centro Socioeducativo de Internação Feminina de Manaus. Partiu-se da questão: que concepções de educação as jovens expressam a partir das vivências nas atividades escolares e não escolares no âmbito do Centro Socioeducativo de Internação Feminina de Manaus? A abordagem metodológica é qualitativa no desenvolvimento da pesquisa participante, tendo como instrumentos de construção de dados. Realizou-se dez inserções em atividades escolares e não escolares na unidade de internação. Observou-se aulas presenciais na modalidade de Educação de Jovens e Adultos em que acompanhamos e dialogamos com quatro meninas e com três educadoras e um educador. As observações foram registradas em diários de campo e analisadas de acordo com os procedimentos da análise do conteúdo. Os resultados parciais da pesquisa demonstram a relação espaço-tempo-corpo e suas influências nos processos educativos tomando como ponto de partida o vivido corporal de cada jovem, expressos durante as atividades em que nos inserimos. A percepção das meninas acerca do estar socioeducanda no espaço da unidade socioeducativa é relacionado ao estar presa na clausura do cumprimento da medida socioeducativa de internação.

**Palavras-chave:** Educação. Socioeducação. Meninas em privação de liberdade.

### **Introdução**

A garantia de direitos visando a proteção integral de crianças e adolescentes, reconhecendo-os como cidadãos em desenvolvimento com direitos sociais assegurados, inclusive o direito à educação ganha força com a publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Firmado na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o ECA estabelece uma mudança paradigmática fortalecendo a proteção social de criança e jovens que cometeram atos infracionais, assegurando-lhes o direito a receber escolarização e profissionalização

(art.124).

O Amazonas integra o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Em 2015, o Sistema Socioeducativo amazonense passou a integrar a Secretaria de Estado de Justiça do Amazonas (SEJUSC). O Estado conta com duas Unidades de Internação Provisória e três Centros Socioeducativos de internação, todos localizados no Município de Manaus. Destes, dois são para abrigar meninos e um para meninas, pois até 2007, não havia meninas cumprindo medida socioeducativa de internação em Manaus.

O Levantamento anual do SINASE, 2018 – 2019 identifica o crescimento de meninas em cumprimento de medidas privativas de liberdade entre 2015 e 2017 em toda a região norte. Nesse triênio, o número saltou de 95 meninas em atendimento socioeducativo para 137 (SEJUSC, 2020).

O estudo que se apresenta nessa Comunicação é desdobramento da tese de doutorado e analisa as especificidades dos Centros Socioeducativos na cidade de Manaus, capital do estado do Amazonas. Foi norteado pela questão: como as jovens significam as práticas sociais escolares e não escolares que vivenciam no Centro Socioeducativo de Internação Feminina de Manaus? A partir dessa questão central que nos inquieta temos a seguinte hipótese: Ainda que conquistas significativas, no âmbito da garantia de direitos e da educação para jovens em privação de liberdade, estejam presentes em nosso tempo, a manutenção dessas conquistas depende de ações constantes para que direitos não sejam solapados por grupos dominantes cujo compromisso não se coaduna com os interesses das classes populares.

Nosso pressuposto teórico ancora-se em Freire (2005) para a educação nas unidades socioeducativas que precisa ser dialógica dentro de uma concepção ampla do fazer educativo na construção de uma sociedade democrática. Diálogo é uma relação entre duas pessoas, ele gera criticidade e comunica algo sobre alguma coisa, isso deve ser o conteúdo da prática educativa na construção da educação libertadora.

Costa (1999) desenvolveu o conceito de socioeducação subjacente ao conceito de educação como criadora de espaços, acontecimentos situados organicamente no mundo; como atividades concretas de formação do ser jovem hoje, liberto do passado aprisionador e aberto para o futuro (COSTA, 1999). A socioeducação, então, pode ser entendida uma das possibilidades da educação social para jovens em situação de vulnerabilidade social e que a quem se atribuem atos infracionais.

### **Caminhos metodológicos**

O trabalho de campo iniciou em julho 2019, ano em que realizamos visitas à unidade a título de aproximação com a equipe técnica e afim de obtermos autorização para a pesquisa junto à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC). Nesse período, apresentamos o projeto de pesquisa, aprovado pelo Comitê de Ética da universidade, às profissionais do Centro e às jovens que acolheram a proposta de trabalho. Diante da proposta de pesquisa participante, a equipe técnica da unidade sugeriu que elaborássemos um projeto para o desenvolvimento da leitura e da escrita com as jovens. Durante a conversa inicial, a meninas também manifestaram o desejo de melhorarem no processo de leitura, haja vista que algumas foram alfabetizadas quando começaram os estudos na escola do Centro.

Em 2020, realizamos 10 inserções em atividades no Centro Socioeducativo de Internação Feminina de Manaus. As inserções ocorreram entre os meses de fevereiro e março, três vezes semanais entre os turnos matutino e vespertino. Imediatamente, após as observações, os registros foram organizados em diários de campo, pois não foi permitida a gravação em áudio ou vídeo de qualquer atividade no interior da unidade.

Acompanhamos as aulas presenciais na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) durante, aproximadamente, quatro horas diárias nas seguintes turmas: 1 etapa do 1º segmento de EJA, 2ª etapa do 1º segmento de EJA e 2ª etapa do 2º segmento de EJA. Nas aulas acompanhamos e dialogamos com quatro meninas e com três educadoras e um educador. Também participamos de outras atividades de rotina como almoço, lanche, hora do banho, hora de lazer e de jogos recreativos.

Os registros no Diário de Campo foram analisados de acordo com os procedimentos da análise de conteúdo referenciados por Bardin (2016), a partir dos seguintes segmentos codificados: estar socioeducanda e estar presa, andarilharem das meninas, envolvimento da família, problematização dos conteúdos escolares, saber de experiência-feito, dialogicidade e recursos pedagógicos. Realizamos a seguir, a organização da análise – pré-análise, a exploração do material, o tratamento dos resultados: a inferência e a interpretação. Utilizamos o software de análise qualitativa MAXDA[1] para a codificação de dados e, a partir da codificação, chegamos aos focos de análise da pesquisa.

### **Resultados e discussões parciais**

Para fins desta comunicação, apresentamos um dos segmentos sobre a relação espaço-tempo-corpo (LEFEBVRE, 2006) e sua incidência sobre o que identificamos como estar socioeducanda. Estar socioeducanda é indicado na percepção que as meninas têm de si em relação à instituição, elas se representam como presas, independente dos conceitos, termos e expressões dadas a elas pelos planos e projetos oficiais ou de como são chamadas pelas profissionais da unidade socioeducativa. Essa condição ontológica gerada pela entrada no espaço socioeducativo está evidente em todos os segmentos de codificação dos nove diários de campo. Em um deles podemos evidenciar em uma das conversas: “Formiguinha olhou uma das figuras e lembrou de suas viagens ao interior do Amazonas: ‘Eu ia sempre lá, mas...agora tô presa’” (Diário de campo - 13/03/2020).

Outro resultado que destacamos é o controle do corpo permitido pelo avanço técnico da presença da câmera em sala de aula perpassando os processos educativos. Esse controle atravessava os conteúdos escolares tornando-se conteúdo a ser também aprendido, e, desse modo, a percepção de estar presa ganha força diante da constatação de que a vigilância no Centro é constante.

Na aula da disciplina Língua Portuguesa, observamos educadora e educanda preocupadas com a câmera instalada no canto superior da sala. Comportamentos e corpos estavam sob a égide de um controle externo durante o tempo integral da aula. Em um dos momentos, a professora Lúcia[2] solicitou à Carla[3] o controle do corpo em virtude da vigilância. Assim se manifesta a jovem: “Será que a câmera ouve?” (Diário de campo - 18/02/2020). Se a câmera pode ouvir, a dimensão dialógica do processo educativo pode ficar comprometida, posto que a câmera não dialoga, intimida. Na intimidação não há diálogo. Como ela não ouve, apenas imagens são projetadas, o controle externo à sala de aula não era exercido totalmente sobre a voz. As meninas podiam conversar e relatar sobre vivências na instituição e fora dela.

Buscamos refletir com Butler (2015) acerca dos corpos expostos e sempre em vigilância, em especial dos corpos vulneráveis fisicamente sobre os quais outros corpos incitam o desejo de destruí-lo, é o que nos parece no caso das meninas em regime de internação no CSIF-Manaus. A ontologia do corpo é social, são forças articuladas política e socialmente que exigem sociabilidade incluindo a subjugação do corpo à uma determinada linguagem, ao trabalho e ao desejo socialmente aceito que tornam a subsistência do corpo possível. Se o corpo consegue ser enquadrado ele é reconhecido como vida digna, caso contrário, há sujeitos que nunca são reconhecidos como vidas, daí vem o conceito de vida

precária (BUTTLER, 2015).

As constatações primeiras acerca das percepções do estar socioeducanda são: estar socioeducanda é não ter liberdade e equivale ao “estar presa” por não poder exercer o direito de ir e vir sem tutela de outra pessoa. Estar socioeducanda é ter as ações de cantar e brincar perpassadas pela contagem de dias em que não se tem a “liberdade”. Também é estar sob vigilância e controle do corpo. Todavia, nossa análise buscou a categoria *ser mais*, cunhada por Freire (1987, 1992, 2015) para a relação estar socioeducanda em um contraponto com o estar presa. Para o autor, o ser mais é a vocação da pessoa humana que é sempre possibilidade e projeto.

Freire (1992) mostra que o ser no mundo é uma constante busca pelo ser mais na transformação da realidade, na crença de que o mundo não é, está sendo, assim as pessoas estão em constante movimento de mudança: não são, mas estão sendo. Por isso, as jovens estão socioeducandas e não são determinadas por esse rótulo. São pessoas em desenvolvimento e possibilidades de construir novas trajetórias, descobrindo os seus inéditos viáveis.

Quando a desumanização atravessa essa possibilidade, há uma distorção da vocação humana, ela está em tem a humanidade roubada e naqueles que a roubam, em ambos os grupos, do oprimido e do opressor, temos a distorção da vocação do ser mais. É o que podemos dizer das meninas nomearem-se de presas sendo tão jovens e alijadas de seus direitos fundamentais. Por essa razão, existe a necessidade de se superar a situação de opressão em uma ação transformadora que torne possível a busca do ser mais. Ser presa é ser menos, esta não é a vocação das jovens do Centro Socioeducativo de Internação Feminina de Manaus, a vocação delas é a esperança que nos move no mundo, no poder transformador das pessoas em modificar o mundo e a si mesmos na atuação política e social.

## **Considerações**

As instituições de privação de liberdade construíram-se como resultado da marginalização daqueles que não couberam na sociedade excludente, nelas, porém há que se garantir o direito à educação de qualidade social, libertadora e relacionada às realidades das pessoas que ali estão, neste trabalho, às jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

É importante dizer, em conexão com nossas concepções de sociedade, que a educação libertadora e a prática dialógica opõem-se à “educação bancária” e às suas práticas autoritárias e verborrágicas. É a opção democrática contra a educação praticada e defendida pelas classes dominantes e opressoras, cuja tônica é narrativa, caracterizada pela memorização descontextualizada do conteúdo, pela produção sonora de coisas sem sentido e pela doação do saber. A educação bancária instaura a contradição educador-educando e tem por objetivo dificultar o pensamento autêntico (FREIRE, 1987).

As concepções de socioeducação e as relações com a juventude estão em evidência no cotidiano do Centro de Internação Feminina de Manaus. Há esforços para que a dimensão punitiva da socioeducação prevaleça e seja percebida pelas meninas, mas a vigilância constante e o afastamento da família e dos amigos ratificam a dimensão punitiva, fazendo com que elas se identifiquem como presas. Ratificamos que essa identificação é temporária quando o direito de serem vistas como agentes da própria história foi-lhes garantido apenas quando figuraram como infratoras da lei. Contudo, a educação libertadora pode ser a mediação de consciências em que as palavras dessas jovens devem ser entendidas como palavra e ação.

## Referências

AMAZONAS/SEDUC. **Projeto Político-Pedagógico**. Manaus: SEDUC, 2015.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2016.

BRASIL/IBGE - **Censo 2010**: Indicadores de Bairros - Região Norte, Brasil: 2010.

\_\_\_\_\_. Dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente** e dá outras providências. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=am:<www.planalto.gov.br/legislação>>. Acesso em 14 de abr. 2014.

\_\_\_\_\_. Institui o **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)**, regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/legislação](http://www.planalto.gov.br/legislação)>. Acesso em 14 de abr. 2014.

BUTTLER, Judith. **Quadros de guerra: Quando a vida é passível de luto?** 5.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

COSTA, Antonio C. G da. **Aventura pedagógica**: caminhos e descaminhos de uma ação educativa. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 1999.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 11ª ed. 23ª Reimpressão. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_, Paulo. **Pedagogia da esperança**: um reencontro com a pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

\_\_\_\_\_, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

\_\_\_\_\_, Paulo. **À sombra desta mangueira**. 11. ed. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015. Recurso digital. Formato: epub.

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço**. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: La production de l'espace. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000). Primeira versão: início - fev.2006

---

[1] MAXQDA - Version: MAXQDA Plus 2020 (Release 20.2.1, Build 200916, x64)

[2] Nome fictício para resguardar a identidade da professora.

[3] Nome fictício para resguardar a identidade da jovem.